



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 047.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores Srº. ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, matrícula nº 0022662, lotado na função de Engenheiro Civil, Srº. EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0022677, lotado na função de Engenheiro Civil e Srª. ISADORA SILVA RESPLANDES, matrícula nº 0023430, lotada na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 047.2024.040.01, conjuntamente ou isoladamente.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
TATIANA OZANAN	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
POLIANA DA SILVA RODRIGUES	Secretária	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte.
Tatiana Ozanan	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
José Wanderley Barbosa Milhomem	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Titular	Representante da Igreja Quadrangular
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noélia Alves de Sousa Peres	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Ivanete Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Gilmar Correia Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Noélia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Karine Thaysa da Silva Nonato	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lenilda da Rocha Carvalho	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Dalmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:54BAFF3F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 19 de JUNHO de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **SELMA DOS REIS JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0023568, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 0108/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria

Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 de junho de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:742AB20C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 047.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores Srº. ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, matrícula nº 0022662, lotado na função de Engenheiro Civil, Srº. EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0022677, lotado na função de Engenheiro Civil e Srº. ISADORA SILVA RESPLANDES, matrícula nº 0023430, lotada na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 047.2024.040.01, conjuntamente ou isoladamente.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**36BE5168

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0221/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 048.2024.060.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS, matrícula nº 000333 lotado na função de Chefe de Departamento de imprensa e divulgação do Município de Água Azul do Norte, pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 048.2024.060.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**0F376484

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0222/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0219/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 011º/2024-SEGOV da Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “ CANAÃ DOS CARAJÁS/PA”, a senhora **NILZA APARECIDA ALVES PINTO**, matrícula nº 0071444-3, auxiliar de serviços gerais, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás/PA a partir de 19 de junho de 2024. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**9C84D1E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240349**

CONTRATO Nº.....: 20240349

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Água Azul do Norte.